



---

**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24º, II da Lei Federal nº. 8666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para assessoria na execução do plano de prevenção e combate a incêndio (PPCI) do Hospital Municipal de São Pedro do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Esta contratação se faz necessária por se tratar de um processo complexo, uma vez que o hospital apresenta diversas demandas diferentes acarretando numa grande quantidade de materiais para a adequação completa da edificação conforme a planta já aprovada no corpo de bombeiros de São Pedro do Sul.

**CONTRATADA:** **FELIPE DO NASCIMENTO 03977206028**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 37.900.212/0001-35, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº. 197, Bairro Progresso, na cidade de São Pedro do Sul/RS, CEP: 97.400-000, neste ato representada pelo **Sr. Felipe do Nascimento**, brasileiro, empresário, RG nº 8113843455, e CPF nº 039.772.060-28.

**VALOR:** A **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 5.650,00** (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), pela execução do objeto.

**PRAZO DE VIGENCIA:** A duração do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da homologação das assinaturas do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Unidade 1 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade – 2030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento – 3.3.90.39.96 – Outros serviços de Terceiros – PJ

Dotação: 50 Recurso: 1 - Livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 10 de maio de 2022

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**